JUSTIFICATIVA - PL 0013/2016

Inicialmente, o presente projeto de lei de denominação visa denominar o logradouro público no Distrito de Itaim Paulista inominado para PRAÇA JOÃO FERREIRA. Acerca dos aspectos da legalidade da proposição tecemos o que se segue. Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, e incisos da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A referida matéria também respeita os ditames da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007.

Sobre o homenageado.

JOÃO FERREIRA

Brasileiro, nascido em Barbacena-Minas Gerais, Filho de LUDOVINO FERREIRA E DE OLÍVIA OLÍMPIA DE SOUZA, tendo falecido em 11 de março de 2001, aos 70 anos de idade.

Uma justa homenagem ao Sr. João Ferreira, aposentado, era muito carismático, era reconhecido por sua simpatia e simplicidade, comunicativo, trabalhador, foi exemplo de dedicação e empreendedorismo.

Foi um dos homens que mais trabalharam pelo desenvolvimento e crescimento do bairro Vila Miami, no Distrito de São Lucas.

Deixou seis filhos, Vera, Valquiria e Valmir filhos do casamento com a falecida Sra. Isaura Franco da Silva Ferreira; e Richard, João Porfírio e João Flávio filhos de Rosalina Porfírio Dias com quem vivia maritalmente.

Dessa forma se requer a denominação com o nome do homenageado por ser do bairro e da região, onde vivia, tinha por residência e exercia suas atividades, e como mencionado foi um dos desenvolvedores da Vila Miami.

Diante do exposto, aclamo a atenção dos nobres parlamentares para análise da presente proposição para que ao fim possamos aprová-la por ser medida relevante e de extrema importância.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.